



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se à Aquisição de equipamentos de musculação, de ginástica e fisioterapêuticos. Promovendo às suas unidades sediadas no Quartel General.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

*“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)*

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

*“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”*

### 2- JUSTIFICATIVA:

A maioria dos equipamentos utilizados pela academia do Quartel General são oriundos de doação. Com pequenas exceções de alguns acessórios utilizados em aulas que foram adquiridos através de grande esforço do comando da Ajudância Geral realizados através do orçamento ordinário da unidade.

A quantidade de anilhas de 2 Kg e 10 Kg além de não atenderem ao efetivo que utiliza a academia, estão em precário estado de conservação devido ao tempo de utilização. Grande parte dessas foram reparadas pela Ajudância Geral por terem sido provenientes de doações e já chegarem a unidade em estado de deteriorado.

Desta forma, a aquisição de novos equipamentos acarretará na significativa melhoria mental e física dos policiais militares, como aumento da produtividade operacional e inclusão de mais policiais na condição de Apto A. Gerando impacto acentuado na qualidade dos serviços prestados a população Fluminense e continuação do **PROGRAMA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DA PMERJ**, público em Bol da PM nº 202, de 04 de novembro de 2015, que desde então já conta com crescentes e expressivos números.

A partir de janeiro do segundo semestre de 2018, a academia do Quartel General passou a receber efetiva atenção e desde então expressivos resultados foram alcançados. No primeiro e no segundo semestre de 2019, a Ajudância Geral lidera as estatísticas de atendimentos a policiais militares dentre todas as unidades contempladas com o Programa de Condicionamento Físico do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), público em Bol da PM nº 157, de 26 de agosto de 2019 e Bol da PM nº 053, de 24 de março de 2020.

Somente em agosto de 2019, houve aumento de 12% no número de policiais atendidos na academia do Quartel General, comparado com o mesmo mês de 2018. Porcentagem representada cardinalmente por, em média, 116 policiais militares. Desde então, o efetivo do Quartel General alcançou redução acumulada de uma tonelada de peso (1.165,59 Kg) com média de 6,620 Kg por policial atendido. E perda de 8% na média geral do IMC, com 30 policiais saindo da condição de obesidade comparada a mórbida. No segundo semestre de 2019 cerca de 16 Policiais Militares saíram da condição sanitária de apto C e 4 na sanitária de apto B com subsequente aumento de 112 Policiais Militares na condição sanitária de apto A. Ratificando que de fato houve elevação no número de Policiais na condição de apto sem restrições, gerando um impacto positivo na atividade operacional, com aumento do efetivo do Batalhão de policiamento Burocrático (BPB) com decorrente aumento do número de policiais nas ruas e nos programas de segurança pública (Regime adicional de serviço, segurança presente, entre outros).

Ante o exposto, o presente Termo de Referência tem por objetivo apresentar a necessidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro de empreender a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, DE GINÁSTICA E FISIOTERAPÊUTICOS**. Promovendo às suas unidades sediadas no Quartel General,

adequadas condições para a prática de atividade física, no sentido de substituir ou suprir a falta deste equipamento. Condição esta que é fundamental para saúde mental e física do Policial Militar pertencente ao efetivo das Unidades sediadas no referido aquartelamento.

### 3 - OBJETO:

#### Especificação sumária:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	ID. SIGA	ID. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	Anilhas de Borracha de 2 Kg: Anilha de borracha modelo Standard com alça para manuseio.	<b>164663</b>	<b>439832</b>	Unidade	15
02	Anilhas de Borracha de 10 Kg: Anilha de borracha modelo Standard com alça para manuseio.	<b>164661</b>	<b>439833</b>	Unidade	35
03	Estante Para Dumbells: Mesa para Dumbell montado, em 2 andares fabricado em cantoneiras de aço carbono, na cor preta e material termoplástico. Capacidade para 16 pares com separação individual.	<b>165402</b>	<b>444959</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha	<b>165405</b>	<b>272804</b>	Unidade	01

	emborrachada, peso: 10 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par				
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 12 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165406</b>	<b>326049</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 14 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165407</b>	<b>326045</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 16 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165408</b>	<b>326048</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 18 kg, características adicionais:	<b>165409</b>	<b>306046</b>	Unidade	01

	barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par				
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 20 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165410</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 22 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165411</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 24 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165412</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 26 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das	<b>165413</b>	<b>326050</b>	Unidade	01

	maos, forma fornecimento: par				
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 28 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165414</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 30 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165415</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 32 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165416</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 34 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165417</b>	<b>326050</b>	Unidade	01

04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 36 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165418</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 38 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165419</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 40 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par	<b>165420</b>	<b>326050</b>	Unidade	01
05	<b>Puxador Puxador em "V" para tríceps, revestido, maciço, c/ giro: Puxador curvo em "V" com giro em barra maciça de aço. Com 1 polegada de diâmetro cromado e revestido de material termoplástico.</b>	<b>120019</b>	<b>480250</b>	Unidade	02

- **Para fins de Características e detalhamento do objeto constantes no item anterior prevalecerão as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.**

## **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

### **1. Anilhas de Borracha de 2 Kg:**

---

Estrutura: Borracha injetada com alças para manuseio;

Modelo: Standard

Comprimento: De acordo com a carga;

Cor: Preto;

Comprimento (mm): De acordo com a carga;

Largura (mm): De acordo com a carga; Altura (mm): De acordo com a carga;

Peso Bruto (Kg): 2 Kg.



### **2. Anilhas de Borracha de 10 Kg:**

---

Estrutura: Borracha injetada com alças para manuseio;

Modelo: Standard

Comprimento: De acordo com a carga;

Cor: Preto;

Comprimento (mm): De acordo com a carga;

Largura (mm): De acordo com a carga; Altura (mm): De acordo com a carga;

Peso Bruto (Kg): 10 Kg.



### **3. Estante Para Dumbells:**

---

Estrutura: Aço, aço de carbono, polietileno de acordo com norma técnica validada.  
Fechamento dos tubos com proteção plástica;  
Pintura: Eletrostática; Comprimento (cm): De 30 a 100;  
Largura (cm): De 250 a 400;  
Altura (cm): De 50 a 100;  
Bases: Borracha de alta resistência.



### **Itens do 4 - Par de Dumbells de 10Kg a 40Kg:**

---

Estrutura: Montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta;  
Sistema de Funcionamento: Pesos livres;  
Regulagem de carga: Independente em progressão aritmética de 2 Kg em 2 Kg em números pares.  
Sistema de carga (Kg): De 10 a 40 o par, com peso aferido com variação máxima de 5 %.  
Peso total selecionável para execução (Kg): De 10 a 40;  
Comprimento (cm): De 20 a 35;  
Largura (cm): De 12 a 25;  
Altura (cm): De 10 a 20;  
Pegadores e apoios (cm): Pegada anatômica com largura entre 10 a 20.



### **5.Puxador Puxador em "V" para tríceps, revestido, maciço, c/ giro:**

Estrutura: Curvo tipo V em aço com giro e material termoplástico; Pintura: Cromado  
Comprimento (cm): De 30 a 90;  
Largura (pol): Mínimo de 1; Peso Bruto (Kg): De 2 a 5;  
Pegadores e apoios: Emborrachados.



### **5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

#### **PRAZO**

O prazo de entrega dos bens é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do da nota de empenho, em remessa ÚNICA.

#### **LOCAL DE ENTREGA:**

Objeto deste termo, deverá ser entregue na Academia de Ginástica do Quartel General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situado a Rua Evaristo da Veiga, 78, 4º Andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, devendo ser confirmado no momento da assinatura contratual se houver, ou emissão da nota de empenho;

A empresa deverá comunicar a PMERJ, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos fones (21) 2333-2621, (21) 2333-2611, (21) 2333-2612.

### **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**O RECEBIMENTO PROVISÓRIO** dar-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, mediante a emissão do termo de recebimento provisório.

**O RECEBIMENTO DEFINITIVO** dar-se-á, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, mediante a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, por meio da emissão do termo de recebimento definitivo.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado e oficializado pela Ajudância Geral em publicação específica;

Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

### **6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A Contratada deverá apresentar, comprovação de aptidão e qualificação técnica, que poderá ser feito através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em termos de características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto da pretensa licitação, nos termos do Art. 30 da Lei nº8.666/93.

### **7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:**

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria

Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para contratação do referido serviço e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

## **8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio

CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## **9- GARANTIAS**

### **GARANTIA DO OBJETO**

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de no mínimo 12 (doze) meses, o que for mais vantajoso para Administração, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A garantia deverá fornecer cobertura contra defeito de fabricação, realizando a imediata troca do produto, salvo se constatado, que o defeito se deu em consequência de má utilização do material.

### **GARANTIA CONTRATUAL:**

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

## **10– PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

## **11– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Constituem obrigações e reponsabilidades do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

## **12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) entregar os bens montados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) possuir a capacidade de produção e entrega dos bens, necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

## **13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:**

Tipo de julgamento das propostas: **MENOR PREÇO POR LOTE**

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

#### **14- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:**

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

#### **15- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

SD PM RG. 107365 JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA, ID. Func. 5098971-5

#### **16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:**

##### **Gestor:**

TEN CEL PM RG 63.373 **HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**

ID 2327054-8.

##### **Fiscais:**

TEN PM RG 77.739 **SHERIDAN AMÉRICO DOS SANTOS DE SOUZA E SILVA**

ID 593030-8;

MAJ RG 67.808 **ALLAN FRANK DA SILVA** - ID 2446133-4;

CAP PM RG 85.929 **WILLIAM HENRIQUE CORRÊA DOMINGUES** - ID 4356853-0;

#### **17- CONDIÇÕES GERAIS:**

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Quartel General - Ajudância Geral**, Localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, quarto andar, Centro, RJ. Tel: (21) 2333- 2621, (21) 2333-2611, (21) 2333-2612.

- **Diretoria de Licitações e Projetos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

#### **18- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**ANEXO I** – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

**ANEXO II** – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

**ANEXO III** – MAPA DE RISCOS

#### **LOCAL E DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2022

## ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

### PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	Anilhas de Borracha de 2 Kg: Anilha de borracha modelo Standard com alça para manuseio.			Unidade	15
02	Anilhas de Borracha de 10 Kg: Anilha de borracha modelo Standard com alça para manuseio.			Unidade	35
03	Estante Para Dumbells: Mesa para Dumbell montado, em 2 andares fabricado em cantoneiras de aço carbono, na cor preta e material termoplástico. Capacidade			Unidade	01

	para 16 pares com separação individual.				
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 10 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 12 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 14 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 16 kg, características adicionais:			Unidade	01

	barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par				
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 18 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 20 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 22 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha				

04	emborrachada, peso: 24 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 26 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 28 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 30 kg, características adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01

04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 32 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 34 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 36 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 38 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das			Unidade	01

	maos, forma fornecimento: par				
04	dumbell,material: barra ductil, acabamento: anilha emborrachada, peso: 40 kg, caracteristicas adicionais: barra anatomica com encaixe para os dedos e palma das maos, forma fornecimento: par			Unidade	01
05	<b>Puxador Puxador em "V" para tríceps, revestido, maciço, c/ giro:</b> Puxador curvo em "V" com giro em barra maciça de aço. Com 1 polegada de diâmetro cromado e revestido de material termoplástico.			Unidade	02

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Valor total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: (de acordo com o termo de referência)
_____/_____/_____	_____/_____/_____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_.

Observações: \_\_\_\_\_.

Vendedor Responsável: \_\_\_\_\_.

Telefone para Contato:(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

## ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

### ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS II

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:</b>		<b>PROCESSO Nº:</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE:</b>		<b>ATA Nº:</b>	
<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM</b>		<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		<b>C.N.P.J. DO FORNECEDOR</b>	
<b>CEP:</b> 20.031-040	<b>C.N.P.J.:</b> 32.690.668/0001-02	<b>ENDEREÇO FORNECEDOR:</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<b>BAIRRO:</b>	
<b>SETOR DE ENTREGA:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b> RJ
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<b>TELEFONE:</b>	<b>Email:</b>
<b>TELEFONE:</b> 2717-6216	2717-6463	<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO:    AGÊNCIA:    CONTA:	
<b>HORÁRIO DE ENTREGA:</b> 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta <b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						

06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						

**OBSERVAÇÕES:** -Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..

- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.
- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.
- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.
- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.
- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

**TOTAL: R\$**

### ANEXO III

#### MAPA DE RISCOS

##### FASE DE ANÁLISE

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

<b>RISCO 02</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	

1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência
----	---	---------------------------------------

RISCO 03				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 04				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		

1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
----	---	---

<b>RISCO 05.</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Apoio Logístico e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reunião com o Diretor Geral de Apoio Logístico e o Diretor de Licitações e Projetos para avaliar, e se possível revisar, as exigências contidas no Termo de Referência.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

<b>RISCO 06</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		

1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar reunião com o representante das Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto e o Diretor de Licitações e Projetos para providenciar a substituição de um ou mais membros da equipe de fiscalização (técnica e/ou administrativa), designando servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Representante do Diretor da DLP, Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto.
<b>RISCO 07</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>		( ) Média
		( X ) Alta
		( ) Baixa
		( ) Média
		( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Providenciar a escolha de um ou mais servidores de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	Unidade Solicitante e DLP

<b>RISCO 08</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

<b>RISCO 09</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de	DGAL e Coordenadoria de Licitações		

	Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão, a fim de buscar as soluções que atendam a demanda em questão.	
--	---	--

<b>RISCO 10</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE		
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		



RISCO 11				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		

	contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

<b>RISCO 13</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

<b>RISCO 14</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		

1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

<b>RISCO 15</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

<b>RISCO 16</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII			

	da Lei n.º 8.666/93.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos